



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3955, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação do Kit do Conselho Tutelar em favor do município de Emilianópolis.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 8497/2017



INDICAÇÃO Nº 3955, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação do Kit do Conselho Tutelar em favor do município de Emilianópolis.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, no sentido de que sejam pleiteados o Kit do Conselho Tutelar, composto de 01 veículo, 01 Geladeira, 01 Bebedouro, 01 Impressora Multifuncional e 05 Computadores em favor do município de Emilianópolis.

Assim, tal demanda será de grande importância para a cidade, cujo objetivo é garantir aos Conselhos Tutelares as condições básicas mínimas para o atendimento a crianças e adolescentes.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender o município de Emilianópolis.

Sala das Sessões, em 4/12/2017.

a) Clélia Gomes